

RESOLUÇÃO UNESP, Nº 89 , DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

Estabelece padrão para afiliação institucional da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" em todas as publicações científicas nacionais e estrangeiras.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO - UNESP", com fundamento no inciso IX do art. 24 do Regimento Geral, tendo em vista o deliberado pela Câmara Central de Pesquisa em sessão de 18/10/2016 e considerando a necessidade de estabelecer uma forma padronizada para a afiliação institucional da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" em publicações científicas nacionais e estrangeiras, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica estabelecido padrão para afiliação institucional da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - UNESP em todas as publicações científicas nacionais e estrangeiras na seguinte conformidade:

I - em todas as publicações, nacionais e internacionais, a afiliação institucional deverá ser prioritariamente iniciada por:

Universidade Estadual Paulista (UNESP), Unidade (nome da faculdade ou instituto), Câmpus (cidade)

II - Em casos excepcionais, havendo obrigatoriedade da afiliação institucional em inglês, deverá ser obedecido o seguinte padrão:

São Paulo State University (UNESP), School or Institute, Campus (city)

Artigo 2º - A comunidade da Unesp deverá seguir rigorosamente o padrão de afiliação institucional, conforme relação anexa.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução Unesp nº 72/2009.

Republicada por ter saído com incorreções.

(Proc. 2379/2009-RUNESP)


JULIO CEZAR DURIGAN
Reitor

Republicado por ter saído com incorreções em 4/01/17
Seção I Pag. 51